



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 12/2017

Dispõe sobre a eleição de membro para cargo vacante em Diretoria de Subseção

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, tendo em vista decisão tomada em sessão hoje realizada:

RESOLVE,

Art. 1º. Ratificar a indicação da Diretoria da Subseção de Laranjeiras do Sul, para eleger a advogada Vanessa Bortoluzzi (OAB/PR nº 52.048) para ocupar o cargo vacante de Secretária-Geral daquela Subseção, em virtude da renúncia da advogada Maressa Pavlak Melati (OAB/PR nº 42.721).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data da deliberação da Diretoria da Subseção de Laranjeiras do Sul, em 08/08/2017.

Curitiba, 15 de setembro de 2017.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno